

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Resolução



Conselho Municipal de Saúde de Cafarnaum-Ba

Cafarnaum, 15 de janeiro de 2018.

RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2018

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando decidiu em reunião Ordinária, realizada aos seis dias do mês de dezembro, do ano de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela lei nº, 8.142, de 28 de dezembro 1990.

Resolve:

Art. 1º - Conforme ata de número cento e quarenta e sete, de seis de dezembro de 2017, o Conselho Municipal de Saúde de Cafarnaum, no uso de suas atribuições legais, delibera sobre a eleição e posse da diretoria do mesmo.

Presidente: Givanildo Oliveira dos Santos (Representante da gestão)

Vice – presidente: Gislane Honorato de Souza (Representante dos Agentes de combate a Endemias).

Primeira secretaria: Marizete Almeida de Brito (Representante dos Agentes Comunitários de Saúde)


Segunda Secretaria: Uilma Souza da Silva (Representante dos Usuários, Associação de Mulheres da Vila de Canal).

Art. 2º - a presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

E por ser verdade eu Givanildo Oliveira da Silva Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Cafarnaum-Ba Homóloga a presente Resolução.

Assino a mesma juntamente com o Secretário Municipal de Saúde Vinicius Martins de Souza.


Givanildo Oliveira da Silva
Presidente do CMS


Vinicius Martins de Souza
Secretário Municipal de Saúde